



NOTA INFORMATIVA – N.º 3/2016

ANO LETIVO 16'17 | AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E RESPECTIVOS CADERNOS DE EXERCÍCIOS
[PARA OS 2º, 3º E 4º ANOS DO 1º CEB]

A Câmara Municipal de Coimbra tem apoiado as famílias posicionadas nos escalões A e B da Ação Social Escolar [1º e 2º escalões de Abono de Família], no âmbito da Ação Social Escolar, através de apoio na comparticipação das refeições escolares [almoços e lanches], atividades de complemento curricular [visitas de estudo] e aquisição de manuais e material escolar [alunos do 1º CEB].

Para o ano letivo 2016/2017, a Câmara Municipal de Coimbra vai proceder, mais uma vez, à aquisição dos manuais escolares dos 2º, 3º e 4º anos do 1º CEB e respetivos cadernos de exercícios, para os alunos posicionados nos escalões A e B da Ação Social Escolar [1º e 2º escalões de Abono de Família], sendo a aquisição dos manuais escolares para o 1º ano do 1º CEB assegurada, de acordo com a informação divulgada, pelo Ministério da Educação.

Para que possamos proceder à aquisição dos manuais escolares para o(a) seu(sua) educando(a), deverá, caso não o tenha feito aquando da renovação da matrícula, nos estabelecimentos de educação e ensino, proceder ao preenchimento, o mais breve


possível, do boletim de inscrição – ano letivo 16’17, que se encontra disponível nos Agrupamentos de Escolas e nos postos de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra, bem como nas respetivas páginas web.

Salienta-se que as inscrições devem ser efetuadas impreterivelmente na sede de Agrupamento, até 15 de julho de 2016, sob pena de não serem considerados, para efeitos de aquisição de manuais escolares, os boletins entregues após aquela data.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional através do Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, piso 2 [ex edifício da PSP], telefone 239 857 500 ou 239 854 290, e do endereço eletrónico educacao@cm-coimbra.pt.

De referir, ainda, que os alunos residentes fora do concelho de Coimbra, para poderem beneficiar do referido apoio, devem os pais ou encarregados de educação apresentar comprovativo de morada profissional no concelho de Coimbra.

O Vereador da Educação



Jorge Alves